

# Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161 Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27 Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

### PORTARIA Nº 060/2022- SAEMI

## MIRASSOL D'OESTE - MT, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOB A ELEVAÇÃO DE CLASSE DA SERVIDORA DO SAEMI DELEGADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 065 DE 27 DE AGOSTO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. João Luciano de Oliveira, no uso de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte;

#### **PORTARIA**

Art. 1° - Fica elevada para a classe "C" a servidora abaixo descrito, conforme a Lei Nº 065 de 27 de Agosto de 2007, Plano de Cargos e Carreiras, em seu ANEXO II – Tabela de Vencimento, e de acordo com a Lei Complementar nº 235/2022 que altera o ANEXO II:

#### GLEICY MARTINEZ OCHIUTO.

SALARIO ATUAL	SALARIO C/ ELEVAÇÃO DE
	CLASSE
CLASSE "B"	CLASSE "C"
NÍVEL 6	NÍVEL 6
R\$ 4.965,81	R\$ 5.793,45

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA DIRETOR GERAL